

PORTARIA Nº 476/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 8.278/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS:	MATRÍCULA	CARGO
EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	3841	ANALISTA DE ABASTECIMENTO
MAELY MAGALHÃES SOUSA	10407	ALMOXARIFE
NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	12696	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	1075	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO - ENFERMEIRA
ROSA HELENA MORAES SILVA	6625	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACEUTICA
EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	1062	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO
FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	1151	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACEUTICO
MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	6085	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – FARMACEUTICO
MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	10789	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – FARMACEUTICO


Art. 2º - Os Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 8.278/2021/EMSERH tem como objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médico-hospitalares, tais como: bolsa pressórica, amniótomo, cateter umbilical e outros, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.


Art. 3º - A vigência dos Contratos Administrativos oriundos do Processo Administrativo nº 8.278/2022/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos oriundo do Processo Administrativo nº 8.278/2022/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº 8.278/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2022.


PAULO FERNANDO PACHECO CARDOSO ROMÃO
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH